



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: educacao@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 06.074.423/0001-32

RESOLUÇÃO N°08, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui ações voltadas para a atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Esperança Nova – PR.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições e, considerando a (o).

Ações que o município desenvolve com os profissionais da educação. Visa a organização de projetos e ações para melhor atender os profissionais da educação com integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos profissionais.

A organização desse trabalho tem como importância, definir e elaborar estratégias com prevenção, visando a definições da Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, pode lidar com as tensões normais da vida, pode trabalhar de forma produtiva e frutífera e é capaz de dar uma contribuição para sua comunidade.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, apresenta nesse documento ações e orientações necessárias para identificar e prevenir problemas relacionados a saúde dos profissionais da educação, seja ele físico, emocional e mental. Com objetivo de aumentar a autonomia das pessoas no seu cuidado e no debate com os profissionais e os gestores para alcançar uma atenção de saúde de acordo com suas particularidades.

Art. 1º. A atenção aos cuidados será realizada ao longo do ano letivo com equipe da Saúde do Município.

Art. 2º. Os trabalhos a serem desenvolvidos afim de promover a saúde dos profissionais de Educação, serão:

I- Palestra com orientação vocal com os professores da rede municipal de ensino com o objetivo de melhorar suas cordas vocais e orientação para cuidar melhor das mesmas, sabendo que a voz do professor é um dos mecanismos mais utilizados em seu trabalho.

II- Palestra com orientação Saúde Mental com todos os profissionais da educação. Cuidar da saúde mental do professor é importante, pois afeta



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: educacao@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 06.074.423/0001-32

diretamente a capacidade do profissional de ensinar e cuidar dos alunos. Nesse sentido, educadores que enfrentam problemas emocionais podem ter dificuldades, em lidar com o estresse em manter um ambiente educacional produtivo.

III- Os profissionais de educação física irão realizar uma Alongamento coletivo, que envolva alunos e professores uma vez semanal, com o intuito de melhorar qualidade de vida de todos os envolvidos, já que com a ginástica laboral melhora-se a condição física, prevenção de lesões, redução do nível do estresse e satisfação no ambiente de trabalho.

Art. 3º. Haverá acompanhamento da saúde nas escolas pelos Enfermeiros com as seguintes ações:

I- Acompanhamento da equipe da saúde duas vezes ao ano nas escolas, no 1º semestre e no 2º semestre;

II- As campanhas de vacinas, são disponibilizadas aos profissionais da educação, sendo que os profissionais da saúde irão as escolas realizar as aplicações;

III- Conscientização sobre a necessidade de uma vida mais saudável e equilibrada, cuidando da pressão arterial e glicemia;

IV- Prevenção sobre hábitos que podem prevenir o diabetes, alimentação saudável, essa é uma das principais dicas, tanto para prevenir quanto para controlar a doença, prática de exercícios físicos, o controle ao estresse e pressão arterial, evitando cigarros e bebidas alcoólicas, orientando a fazer exames de rotina.

V- Orientação para os profissionais da Educação sobre primeiros socorros, assegurando assim uma melhor assistência em situação de emergência. (uma vez ao ano).

VI- Ação educativa com os profissionais da rede de ensino, e realização de Avaliação Antropométrica e Nutricional.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

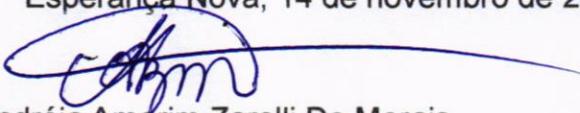
Av. Juvenal de Silva Braga n.º 181 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8000

e-mail: educacao@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 06.074.423/0001-32

Esperança Nova, 14 de novembro de 2025.


Andréia Amorim Zarelli De Moraes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer